

PORTARIA Nº 076/2025-SAAE - DISPÕE ACERCA DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM AS FUNÇÕES DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Nº 018/2024 - SAAE. O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Sobral, CONSIDERANDO que, conforme disposto nos arts. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, compete à Administração Pública acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos através de representantes especialmente designados para tal finalidade; CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como a necessidade de aperfeiçoar procedimentos relativos à gestão, acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos firmados no âmbito do Município de Sobral; CONSIDERANDO a Recomendação nº 001/2022 - CGM, expedida pela Controladoria Geral do Município, que recomenda às autoridades máximas dos órgãos e autarquias municipais que sejam designados servidores distintos para atuarem nas funções de gestor e fiscal de contrato; RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem, respectivamente, as funções de Fiscal e Gestor do contrato administrativo nº 018/2024 - SAA, cujo objeto são Serviços comuns de Engenharia sem dedicação exclusiva de mão de obra para Conservação, Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto linear sobre os preços unitários dos itens constantes nos orçamentos cotados por meio das tabelas de serviços da SEINFRA 28 e 28.1. Aos referidos servidores competirá, além das atividades descritas nesta Portaria, todas as demais atribuições previstas na legislação pertinente. I - FISCAL: Sra. Gélica de Melo Evangelista, matrícula nº 48669, Gerente de Planejamento e Controle de Obras, tendo como Suplente o Sr. Francisco Valney de Oliveira, matrícula nº 48768, Diretor de Engenharia. II - GESTOR: Sr. Raimundo Nonato Ripardo, matrícula nº 48727, Gerente de Georreferenciamento, tendo como Suplente a Sra. Maria Djamyra Cavalcante Brandão, matrícula nº 48662, Gerente de Meio Ambiente. Art. 2º Ao Gestor do contrato incumbem, além das demais funções previstas na legislação aplicável, as seguintes atribuições: planejar, coordenar e solicitar do Contratado e de seus prepostos ou obter do Contratante, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução do objeto do contrato, devendo anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem as solicitações de providências. Art. 3º Compete ao Fiscal do contrato, além das demais funções previstas na legislação aplicável, as seguintes atribuições: I - Exigir fiel cumprimento do contrato e de seus aditivos pelo Contratado; II - Solicitar assessoramento técnico, caso necessário; III - Verificar e atestar as notas fiscais e encaminhá-las, caso aprovadas, para posterior pagamento; IV - Zelar pela fiel execução do objeto e pleno atendimento às especificações explícitas ou implícitas; V - Controlar a qualidade e quantidade dos materiais utilizados e dos serviços executados, rejeitando aqueles julgados não satisfatórios; VI - Assistir o Contratado na escolha dos métodos executivos mais adequados; VII - Exigir do Contratado a modificação de técnicas inadequadas, para melhor qualidade na execução do objeto adquirido; VIII - Verificar a adequabilidade dos recursos empregados pelo Contratante, exigindo a melhoria dos serviços dentro dos prazos previstos; IX - Anotar em expediente próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou, os incidentes verificados e o resultado dessas medidas; X - Estabelecer diretrizes, dar e receber informações sobre a execução do contrato; XI - Determinar a paralisação da execução do contrato quando, objetivamente, for constatada uma irregularidade que precisa ser sanada, agindo com firmeza e prontidão; XII - Emitir atestados ou certidões de avaliação dos serviços prestados ou daquilo que for produzido pelo Contratado; XIII - Conhecer detalhadamente o contrato e as cláusulas nele estabelecidas; XIV - Levantar o conhecimento dos seus superiores aquilo que ultrapassar às suas possibilidades de correção; XV - Indicar ao Gestor serviços mal executados ou não executados e sugerir a aplicação de penalidades

ao Contratado em face do inadimplemento das obrigações; XVI - Confirmar a execução dos serviços efetivamente realizados dos cronogramas de execução do objeto contratado. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE, em 05 de fevereiro de 2025. JOSÉ OSWALDO SOARES BALREIRA JÚNIOR - DIRETOR PRESIDENTE.

PORTARIA Nº 077/2025-SAAE - DISPÕE ACERCA DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM AS FUNÇÕES DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Nº 033/2024-SAAE. ADIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Sobral, CONSIDERANDO que, conforme disposto nos arts. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, compete à Administração Pública acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos através de representantes especialmente designados para tal finalidade; CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como a necessidade de aperfeiçoar procedimentos relativos à gestão, acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos firmados no âmbito do Município de Sobral; CONSIDERANDO a Recomendação nº 001/2022 - CGM, expedida pela Controladoria Geral do Município, que recomenda às autoridades máximas dos órgãos e autarquias municipais que sejam designados servidores distintos para atuarem nas funções de gestor e fiscal de contrato; RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem, respectivamente, as funções de Fiscal e Gestor do contrato administrativo nº 033/2024-SAAE, cujo objeto é a contratação de serviços para manutenção na estação de tratamento de esgoto (ETE) cohab II 01. Aos quais competirá, além das atividades descritas nesta Portaria, todas as demais atribuições previstas na legislação pertinente. I - FISCAL: Sra. Gélica de Melo Evangelista, matrícula nº 48669, Gerente de Planejamento e Controle de Obras, tendo como Suplente o Sr. Raimundo Nonato Ripardo, matrícula nº 48727, Gerente de Cadastro e Georreferenciamento. II - GESTOR: Sra. Maria Djamyra Cavalcante Brandão, matrícula nº 48662, Gerente de Meio Ambiente, tendo como Suplente o Sr. Péricles da Silva Mesquita, matrícula nº 48955, Assistente Técnico Administrativo. Art. 2º Ao Gestor do contrato incumbem, além das demais funções previstas na legislação aplicável, as seguintes atribuições: planejar, coordenar e solicitar do Contratado e de seus prepostos ou obter do Contratante, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução do objeto do contrato, devendo anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem as solicitações de providências. Art. 3º Compete ao Fiscal do contrato, além das demais funções previstas na legislação aplicável, as seguintes atribuições: I - Exigir fiel cumprimento do contrato e de seus aditivos pelo Contratado; II - Solicitar assessoramento técnico, caso necessário; III - Verificar e atestar as notas fiscais e encaminhá-las, caso aprovadas, para posterior pagamento; IV - Zelar pela fiel execução do objeto e pleno atendimento às especificações explícitas ou implícitas; V - Controlar a qualidade e quantidade dos materiais utilizados e dos serviços executados, rejeitando aqueles julgados não satisfatórios; VI - Assistir o Contratado na escolha dos métodos executivos mais adequados; VII - Exigir do Contratado a modificação de técnicas inadequadas, para melhor qualidade na execução do objeto adquirido; VIII - Verificar a adequabilidade dos recursos empregados pelo Contratante, exigindo a melhoria dos serviços dentro dos prazos previstos; IX - Anotar em expediente próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou, os incidentes verificados e o resultado dessas medidas; X - Estabelecer diretrizes, dar e receber informações sobre a execução do contrato; XI - Determinar a paralisação da execução do contrato quando, objetivamente, for constatada uma irregularidade que precisa ser sanada, agindo com firmeza e prontidão; XII - Emitir atestados ou certidões de avaliação dos serviços prestados ou daquilo que for produzido pelo Contratado; XIII - Conhecer detalhadamente o contrato e as cláusulas nele estabelecidas; XIV - Levantar o

conhecimento dos seus superiores aquilo que ultrapassar às suas possibilidades de correção; XV - Indicar ao Gestor serviços mal executados ou não executados e sugerir a aplicação de penalidades ao Contratado em face do inadimplemento das obrigações; XVI - Confirmar a execução dos serviços efetivamente realizados, dos cronogramas de execução do objeto contratado. Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE, em 05 de fevereiro de 2025. JOSÉ OSWALDO SOARES BALREIRA JÚNIOR - DIRETOR PRESIDENTE.

OUTRAS PUBLICAÇÕES

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL

EDITAL Nº 02/2025 - RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS - SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA A FUNÇÃO AUXILIAR DE ESCRITÓRIO (NÍVEL MÉDIO) PARA ATENDEREM OS SERVIÇOS DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL. - A Santa Casa de Misericórdia de Sobral, representada neste ato pelo Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, com base no edital 02/2025 (Seleção para Aux. De escritório), vem tornar público o resultado preliminar das inscrições deferidas e indeferidas. I. Os recursos para a etapa supracitada serão recebidos SOMENTE através do e-mail: recursosstacasa@gmail.com, com anexo de formulário disponibilizado no site: stacasa.com.br-trabalhe conosco-editais, somente no dia 07/02/2025 até as 23:59 (Após esse horário os e-mails serão desconsiderados). O documento deverá ser preenchido e enviado através de e-mail de titularidade do candidato; II. No assunto do e-mail destacar o cargo ao qual está concorrendo; III. Não nos responsabilizamos por erros técnicos no envio do e-mail; IV. A resposta dos recursos será enviada no dia 10/02/2025, bem como o local das entrevistas; V. Não serão aceitos recursos de candidatos não inscritos; VI. Para maiores informações acerca dos indeferimentos, tratar através do e-mail: recursosstacasa@gmail.com. Sobral CE 06 de fevereiro de 2025. Leticia de Sousa Fialho - Gerente Administrativa SCMS.

Candidatos Deferidos	
NOME	SITUAÇÃO
ADILSON LUCAS DOS SANTOS	Deferido
ADRIANA SILVA DE LIMA	Deferido
ALALA MARIA LOURENÇO DA SILVA	Deferido
ALAIDE CRISTINY NASCIMENTO DA COSTA	Deferido
ALAN DOS SANTOS DE OLIVEIRA	Deferido
ALEX ALVES CAXIAS	Deferido
ALEXANDRE MATHEUS RODRIGUES LIMA	Deferido
ALICE CARLOS OLIVEIRA	Deferido
ALISON RIPARDO DA SILVA	Deferido
ALISSANDRA DA SILVA VASCONCELOS	Deferido
ANA BEATRIZ MARTINS DA SILVA	Deferido
ANA BEATRIZ ROCHA LIMA	Deferido
ANA CLARA CARNEIRO DE SOUSA	Deferido
ANA CLARA MARTINS CAMPOS	Deferido
ANA CLARA TRAJANO MARINHO	Deferido
ANA CRISTINA DOS SANTOS MARQUES	Deferido
ANA GABRIELLY	Deferido
ANA GALVANIA MESQUITA DE SOUSA	Deferido
ANA GLEICIA DE OLIVEIRA	Deferido
ANA IVANILDE SOUSA	Deferido
ANA JOSIANE DE ARAUJO	Deferido
ANA KAUFANY ROSARIO ALBUQUERQUE CAROLINO	Deferido
ANA KELLY DE LIMA ORTENCIO	Deferido
ANA LARICIA MONTEIRO DE SOUSA	Deferido
ANA LAURILANE DO NASCIMENTO	Deferido
ANA LETICIA CARNEIRO DE SOUSA	Deferido
ANA LIDIA SOUZA RAMOS	Deferido
ANA MARCOLINA GALENO SOARES	Deferido
ANA MARIA DA SILVA LIRA DE SOUSA	Deferido
ANA MONALIZA MARQUES CHAVES	Deferido
ANA PAULA MARQUES	Deferido
ANA TERESA ALBUQUERQUE BENTO	Deferido
ANA VITORIA RIPARDO SILVA	Deferido
ANDERSON BARBOSA DO NASCIMENTO	Deferido
ANDERSON JAYC LIMA DE OLIVEIRA	Deferido
ANDRE DO NASCIMENTO LOPES	Deferido
ANDRESSA ELEN OLIVEIRA MACIEL	Deferido
ANDREYA MARA MESQUITA DE SOUSA	Deferido
ANDRYNE DA GAMA MENDES	Deferido
ANGELIANA LAURIANO FERREIRA	Deferido
ANGELICA DE PAIVA BEZERRA	Deferido
ANNA EMILLY DE PAIVA LIBERATO	Deferido
ANNE DEALLY SIRIDO FERNANDES	Deferido
ANNIA STEFANY PESSA SILVA	Deferido
ANTONIA ALEXSANDRA DO NASCIMENTO LIMA	Deferido

ANTONIA CARLA PRADO FERNANDES	Deferido
ANTONIA IVINA DE MATOS COSTA	Deferido
ANTONIA LIZANDRA PEREIRA RIPARDO	Deferido
ANTONIA NAYARA NEVES SILVA	Deferido
ANTONIA RAFAELA RODRIGUES DO NASCIMENTO	Deferido
ANTONIA REGINA VASCONCELOS DE MESQUITA	Deferido
ANTONIA SHEILA FERREIRA DA SILVA	Deferido
ANTONIA VERONICA CUNHA SOUZA	Deferido
ANTONIO BRANDOON COSTA SILVA	Deferido
ANTONIO CLEBSON GOMES DE SOUSA	Deferido
ANTONIO EMANUEL SOUSA DE MORAIS	Deferido
ANTONIO FERNANDO ARAUJO DOS SANTOS	Deferido
ANTONIO GERONIMO BRAGA	Deferido
ANTONIO HAVNER GOMES FERREIRA	Deferido
ANTONIO IVAN CUNHA DO NASCIMENTO	Deferido
ANTONIO JEAN AGUIAR FERREIRA	Deferido
ANTONIO KAUÁ MESQUITA FERREIRA	Deferido
ANTONIO SAMUEL DE OLIVEIRA PAIVA	Deferido
APARECIDA FRANCIELE COSTA DE OLIVEIRA	Deferido
ARTHUR ANDRADE VASCONCELOS	Deferido
BEATRIZ GOMES FERREIRA	Deferido
BENEDITA KERMILANDIA NOGUEIRA AGUIAR	Deferido
BIANCA BALBINO SANTANA	Deferido
BIANCA DIOGO DAMASCENO COELHO	Deferido
BRENA ALVES DA SILVA RIPARDO	Deferido
BRENA SILVA MONTEIRO	Deferido
BRUNA CRISTINA DE SOUSA PAIVA	Deferido
BRUNA LORRANE PROFIRO DE SOUZA	Deferido
BRUNA NOGUEIRA ARAUJO	Deferido
CARLA ROBERTA	Deferido
CARLIANE DE SOUSA SILVA	Deferido
CARLOS EDUARDO PAIVA SOUSA	Deferido
CARLOS HENRIQUE FERNANDES PAIVA	Deferido
CARLOS HENRIQUE M. SILVA	Deferido
CARLOS KENNED NEVES DA COSTA	Deferido
CARLOS VINICIUS ROCHA COUTINHO	Deferido
CAROLINA DAS CHAGAS DA SILVA	Deferido
CASSIA HELLEN HENRIQUE SOARES	Deferido
CICERA CAROLINE BARBOSA DOS SANTOS	Deferido
CICERO ROBERTO GALVAO OLIVEIRA	Deferido
CLARA CRISCIANE GOMES DA SILVA	Deferido
CLARA RIPARDO AIRES	Deferido
CLAWANE MARIA DIONIZIO TRAJANO	Deferido
CLEIDIANE FERNANDES RODRIGUES	Deferido
CRISLANDIA SILVA DE SOUSA ALVES	Deferido
CRYSLLANE DEBORA DE SOUSA FLOR	Deferido
DAIANA DE MARIA RODRIGUES CISNE	Deferido
DAIANE DE LIMA CARLOTA	Deferido
DAIANE DE SOUSA LOPES	Deferido
DAIANE PORTELA ANANIAS	Deferido
DANIEL LOPES DO NASCIMENTO	Deferido
DANIEL RIPARDO SILVA	Deferido
DANIELE RIPARDO LIMA	Deferido
DANIELLE ALMEIDA MARQUES	Deferido
DANIELLE SALES DAMASCENO	Deferido
DOUGLIANE DE SOUSA LINHARES	Deferido
EDERSON GOMES EUFRASIO	Deferido
EDIVAR DE LIMA FARRAPO	Deferido
EDUARDO LIMA DOS SANTOS	Deferido
ELANE FROTA DE AGUIAR	Deferido
ELBA DE SA GOMES	Deferido
ELIANE LUCAS DE SOUSA	Deferido
ELIDIANE SOARES RODRIGUES	Deferido
ELIMARA DA PONTE VIEIRA	Deferido
ELISA MARIA MARQUES DOS SANTOS	Deferido
ELIZABETE CRISTINA FREITAS DO NASCIMENTO	Deferido
ESTEFANE FERREIRA FARRAPO	Deferido
ESTEFANIA FERREIRA FARRAPO	Deferido
EVELTANIA SOUSA SILVA	Deferido
FABIANO LIMA MOURAO	Deferido
FABRICIO JOSE DA SILVA	Deferido
FATIMA NADIANE GONCALVES SILVA	Deferido
FELIPE ARAUJO SANTOS	Deferido
FERNANDO CARVALHO DE CASTRO	Deferido
FERNANDO EDER DOS SANTOS RIBEIRO	Deferido
FLAMA DE FRANCA GOMES	Deferido
FLAVIANE MORAIS DO NASCIMENTO	Deferido
FRANCISCA ALESSANDRA JANUARIO DE NASCIMENTO	Deferido
FRANCISCA ANDRESSA FERREIRA ALVES	Deferido
FRANCISCA ANDREZA TITO SANTOS	Deferido
FRANCISCA DARA DE AGUIAR ALBUQUERQUE	Deferido
FRANCISCA EDLLA ALVES MATIAS	Deferido
FRANCISCA EFRANIA CUNHA DE OLIVEIRA	Deferido
FRANCISCA ELAINE DOS SANTOS ARAUJO	Deferido
FRANCISCA IRIS CAETANO NASCIMENTO	Deferido
FRANCISCA JULIANA ALBUQUERQUE SOARES	Deferido
FRANCISCA MARIA MESQUITA SOUSA	Deferido
FRANCISCA SAMARA DO NASCIMENTO	Deferido
FRANCISCO ALAN DE SOUSA TOME	Deferido
FRANCISCO ALEXANDRE DE BRITO BEZERRA FILHO	Deferido
FRANCISCO ALISSON MARTINS OLIVEIRA	Deferido
FRANCISCO ALLISON DE SOUSA COSTA	Deferido
FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA RODRIGUES	Deferido
FRANCISCO ANTONIO DE SOUSA MENDES	Deferido
FRANCISCO BRUNO DE SOUSA CRUZ	Deferido
FRANCISCO CIDIU SILVA DE OLIVEIRA	Deferido
FRANCISCO DANIEL FERREIRA MARTINS	Deferido
FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA JUNIOR	Deferido
FRANCISCO DHENEMYS DIAS CARNEIRO	Deferido
FRANCISCO EDILSON PORFIRIO DE SOUSA	Deferido
FRANCISCO EDIMAR BARBOSA SOARES	Deferido
FRANCISCO EDVALDO LIMA OLIVEIRA	Deferido
FRANCISCO ERTON GARCIA DE SOUSA	Deferido
FRANCISCO FELIPE FERREIRA LIMA	Deferido
FRANCISCO FERNANDES DE SOUSA NETO	Deferido
FRANCISCO FLAVIO COSTA DE OLIVEIRA	Deferido
FRANCISCO GABRIEL DO NASCIMENTO DOS SANTOS	Deferido
FRANCISCO GUSTAVO DE SOUSA MENDES	Deferido